



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei 72/2021.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei n° 72/2021 que "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL N° 10.787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N° 11.257, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos de legalidade e constitucionalidade, e por isso **esse relator vota pelo seu encaminhamento regular.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, percebe-se que o projeto em questão atende aos requisitos formais, e por isso manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

Ary Corrêa - Presidente

Júnior Corrêa - Relator

Delandi Pereira Macedo - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

